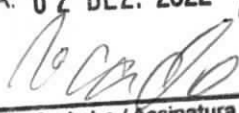




**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPAL DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO**  
**Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

**Vereador**  
**Elvan**  
**Leão**

REQUERIMENTO Nº 1234 /2022. CÂMARA MUN. DE GURUPI  
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB) 02 DEZ. 2022

|                                                                                                           |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                  |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>2146</u>                                                                                  | HORA: <u>09:44</u> |
| DATA: <u>02 DEZ. 2022</u>                                                                                 |                    |
| <br>Carimbo / Assinatura |                    |

**APROVADO**

**REQUER À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM FRENTE AO NOVO PRÉDIO DO COLÉGIO GENIUS COC, LOCALIZADO NA RUA 3, ESQUINA COM A AVENIDA PARÁ.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Agência Municipal de trânsito e Transportes para que seja feita **A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM FRENTE AO NOVO PRÉDIO DO COLÉGIO GENIUS COC, LOCALIZADO NA RUA 3, ESQUINA COM A AVENIDA PARÁ.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Os constantes congestionamentos em frente às escolas ao término e início das aulas é uma questão que precisamos levar em consideração.

O novo prédio do Colégio Genius COC, irá contar com cerca de 600 alunos por turno, o que poderá gerar um transtorno no embarque e desembarque de alunos, principalmente, porque a localização da escola, que conta com dois acessos, está no centro da cidade, em duas avenidas muito movimentadas: Avenida Pará e Avenida Mato Grosso.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPAL DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO**  
**Telefone (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)**

**Vereador**  
**Elvan**  
**Leão**

A sinalização horizontal e a sinalização vertical cumprem um papel importante nesse trabalho, por efeito disso, solicito a instalação da sinalização pertinente nas mediações da referida escola.

A sinalização auxiliará no processo de disciplina dos condutores, identificará também os locais de estacionamento, embarque e desembarque, além de orientar a forma correta de utilizar a faixa. Essas medidas reduzem os riscos de atropelamentos envolvendo crianças e adolescentes em cruzamentos, principalmente na travessia, e conscientizará os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e assegurar o direito dos pedestres de realizar travessia segura na faixa.

Outro problema diz respeito ao estacionamento irregular, com a desculpa de parar apenas para o embarque e desembarque dos alunos, muitos pais estacionam em qualquer lugar: na frente de garagens, junto a faixa de segurança, na contramão e até em fila dupla.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 01 de dezembro de 2022.

**ELVAN LEÃO**  
**VEREADOR**